

Livro N.º 49**ATA N.º 24/2022****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**

No dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro, e os Senhores Vereadores José Vitor Fernandes Sobral, José Luís Cardoso Rodrigues, Vice-Presidente, Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho e Jorge Miguel Carvalho Fernandes.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram nove horas e vinte minutos.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de hoje, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de cinquenta e oito mil cinquenta e sete euros e vinte e seis cêntimos.

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O Senhor Presidente da Câmara, na sequência do pedido efetuado pelo Senhor Vereador José Vitor Fernandes Sobral na última reunião, entregou uma listagem com o número e identificação dos Recursos Humanos do Município. Em sequência, explicou que o município tem, atualmente, cento e vinte e quatro funcionários com contrato de trabalho por tempo indeterminado, cinco com contrato a termo incerto, quarenta e sete trabalhadores em regime de avença, quarenta e sete trabalhadores que transitaram no âmbito da descentralização de competências no domínio da educação e três que transitaram no âmbito da descentralização de competências no domínio da saúde.

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----**375/CM/2022 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-**

Foi patente a ata n.º 23/2022 da reunião ordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2022, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por maioria, com os votos

X
A
A. J
EF

contra dos Senhores Vereadores José Vítor Fernandes Sobral e Jorge Miguel Carvalho Fernandes foi assinada por todos os membros. _____

150.10.001. - GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-

376/CM/2022 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 67 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto na Norma de Contabilidade Pública n.º 26 constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, as alterações orçamentais permutativas às Grandes Opções do Plano n.º 67. _____

O Senhor Presidente solicitou ao Diretor de Departamento de Estratégia e Administração Geral, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, que explicasse a rubrica e os motivos subjacentes à presente alteração permutativa. _____

Na sequência do solicitado pelo Senhor Presidente, o Diretor de Departamento de Estratégia e Administração Geral, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, fez uma breve explicação sobre a necessidade da presente alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento, não tendo sido levantada qualquer questão sobre a mesma. _____

Presente a referida proposta de alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar. _____

377/CM/2022 - DOCUMENTOS PREVISIONAIS ORÇAMENTAIS E FINANCEIROS PARA OS EXERCÍCIOS DE 2023 A 2027:-

No uso da competência que lhe é conferida pela alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o órgão executivo elaborou as Demonstrações Previsionais Orçamentais e Financeiras para os exercícios de 2023 a 2027, em conformidade com o disposto no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados junto à pasta anexa ao presente livro de atas. _____

Analisados os referidos documentos, verifica-se o seguinte: _____

As Grandes Opções do Plano totalizam dotações no montante de dez milhões, trezentos mil, quinhentos e setenta e seis euros (€ 10.300.576,00), correspondendo cinco milhões, quinhentos e sessenta mil, trezentos e quarenta e oito euros (€ 5.560.348,00) ao Plano Plurianual de Investimentos e quatro milhões, setecentos e quarenta mil, duzentos e oitenta e oito euros (€ 4.740.288,00) ao Plano de Atividades. _____

O Orçamento importa, tanto na Receita como na Despesa, no valor de

dezasseis milhões, setecentos e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e seis euros (€ 16.734.246,00).

O Senhor Presidente explicou que, à semelhança do que tem sido sempre a linha condutora deste executivo, o objetivo passa por garantir um equilíbrio entre o rigor nas contas públicas e o necessário investimento e desenvolvimento socioeconómico do concelho, estando o mesmo bem demonstrado nos resultados alcançados ao longo dos últimos cinco anos de governação municipal, tendo em consideração a realização de um montante de investimento "recorde" nos últimos anos, de um reforço e melhoria das atividades municipais, dos apoios concedidos às instituições e às famílias, sem paralelo no passado, a redução da dívida total do município face a 2017, a regularização da dívida às Águas do Norte e o dossier da regularização de quase uma centena de "Precários".

Além disso, enfrentaram ainda 2 anos de pandemia causada pela COVID-19, com repercussões nefastas nas normais atividades e investimentos que pretendiam desenvolver, tendo incorrido, na defesa da população, em grandes despesas na prevenção, combate e mitigação, na concessão de reduções e isenções de taxas e preços aos munícipes e empresas, bem como a perda de receita do Orçamento de Estado de 2022, de quase oitocentos mil euros. A acrescer a essa situação, deflagrou no início do ano de 2022 uma guerra na europa, com a invasão da Ucrânia pela Rússia, criando uma conhecida pressão inflacionista que, para as normais atividades e despesas do município, estima que venha a custar, para o mesmo volume de atividades, mais cerca de 600 mil euros, só em 2022.

Salientou que, independentemente de tudo, continuarão a trabalhar afincadamente e a aproveitar todas as oportunidades: desde as várias candidaturas possíveis a financiamento comunitário ou à negociação com o Governo de vários dossiers que sempre defenderam como estratégicos para o concelho, o que permitirá, por exemplo, requalificar já no próximo ano a EN 222/3 entre S. João da Pesqueira e Ferradosa.

Assim, frisou que a presente proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento, que reflete visão do executivo para os próximos exercícios económicos, aposta na continuidade da eficácia e eficiência dos serviços e o investimento, em áreas que consideram fundamentais para o desenvolvimento socioeconómico do concelho como o turismo, a agricultura, a educação, a saúde, entre outras, sem, porém, descurar o apoio às várias entidades, desde freguesias, associações, IPSS`S e Paróquias.

Realçou que, em 2023, os municípios continuam a perder verbas do Orçamento de Estado, o que no caso do concelho de S. João da Pesqueira significa ainda um défice do OE de 2022, de 94.924,00 euros. Por outro lado, apesar de prever que possa haver algum aumento do valor das verbas da descentralização, as mesmas destinam-se a suportar as despesas concretas com o processo de descentralização e, em alguns casos, são deficitárias, como tem ocorrido até ao momento, com inúmeras queixas de todos os autarcas, como é do conhecimento público. A título de exemplo, referiu que o custo da eletricidade triplicou em 2022, bem como se verificou um aumento muito significativo do gás e do gasóleo de aquecimento. Mesmo sem considerar a descentralização, apesar de não ver recuperado o valor das transferências

constantes do Orçamento de Estado de 2021, tem ainda, no próximo ano um aumento de custos gerais significativo que se estima em 5%, o que representará cerca de 400.000 euros, fruto desta espiral inflacionista. _____

De todo o modo, entende que, apesar das várias dificuldades e constrangimentos, têm criado condições para atingir os objetivos propostos, continuando a avançar a bom ritmo com projetos relevantíssimos para colocar o concelho de S. João da Pesqueira num patamar de excelência no que se refere ao seu posicionamento Turístico na região do Douro, sendo de salientar a finalização da requalificação da zona ribeirinha das Bateiras, da zona ribeirinha Parque da Ferradosa e da Praça Vinho do Porto, em Ervedosa do Douro. _____

Realçou que, a estes investimentos, estão associadas diversas atividades potenciadoras dessas infraestruturas, destacando-se os eventos promocionais como as Feiras Turísticas e os eventos realizados em S. João da Pesqueira (Vindouro, S. João, Festa dos Saberes e Sabores, entre outros), estando, também, em curso, a instalação de equipamento interativo no Welcome Point das Bateiras e no Museu do Vinho com o objetivo de melhorar a experiência do visitante e aumentar a atratividade da oferta, estando, também, a estudar a possibilidade de criar um serviço em torno do Foral mais antigo de Portugal, com o objetivo de potenciar a visita do concelho e a satisfação do visitante. _____

Destacou, no que se refere ao tecido empresarial e ao apoio à agricultura, para além do investimento regular na requalificação de caminhos agrícolas nas freguesias, a expansão da Zona Industrial, cujo procedimento concursal está já na fase de receção de propostas, e o apoio prestado no âmbito do empreendedorismo para a criação de novas empresas e novos empregos, bem como as iniciativas de apoio ao comércio tradicional corporizadas pelos vales de compras emitidos pelo município e das várias isenções fiscais e de taxas que têm sido praticadas, para além do apoio à expansão da rede elétrica para as explorações agrícolas. _____

Ademais, tendo em conta a preocupação com o meio ambiente e a situação de seca, referiu equacionar-se a criação de estações de lavagem de tratores e alfais agrícolas e a construção de infra-estruturas e retenção de água e furos para, em situações de emergência, permitirem o regadio das culturas agrícolas mais afetadas, salvaguardando as colheitas dos agricultores. _____

Salientou que, para além das iniciativas levadas a cabo nos últimos anos, nomeadamente no âmbito da Educação e da Ação Social, com transportes gratuitos, bolsas de estudo sociais e de mérito, apoio para aquisição de livros e material escolar, participação de medicamentos, apoios à natalidade, apoios à beneficiação de habitações sem condições de habitabilidade, temos em curso a implementação da Estratégia Local de Habitação e pretendem criar condições para fixar os mais jovens no concelho, em particular jovens casais através do acesso a terrenos para construção a preços acessíveis. _____

No que respeita ao apoio às IPSS'S, destacou os apoios para a construção das ERPIS e uma montante previsto de apoio de 190.000 euros em 2023 para e as Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários. _____

Por sua vez, no âmbito do Desporto e Tempos Livres, será de destacar a construção das bancadas e balneários no Estádio Municipal, ainda que esses investimentos tenham de ser realizados de forma faseada. _____

Deu nota, também, que, em 2023, iniciará a construção da Loja do Cidadão de S. João da Pesqueira financiada no âmbito do PRR. _____

J. Q.
J. OF

Em concreto para o ano de 2023 importa sublinhar, face ao ano transato, um aumento em 70.242,00 euros nas Grandes Opções do Plano e um aumento de 735.109,00 euros no valor total do Orçamento, atingindo um valor recorde de 16.734.246,00 euros.

Face ao previsto no Orçamento e Grandes Opções do Plano, fica claro que as 10 principais apostas deste executivo para 2023 são:

1. Construção da Loja do Cidadão - 968.256 euros;
2. Requalificação da EN 222/3 - 878.000 euros e pavimentação de arruamentos em diversas freguesias - 200.000,00 euros;
3. Expansão da zona empresarial de S. João da Pesqueira - 860.046 euros;
4. Requalificação da Ferradosa - "Polo de Atratividade Turística no Douro Vinhateiro" - 760.846 euros;
5. Requalificação de Espaços Públicos, onde se incluiu a Praça Vinho do Porto em Ervedosa do Douro - 550.000 euros;
6. Melhoria das condições de exercício da agricultura e promoção de produtos, aqui incluindo também a organização da Vindouro - 400.000 euros e pavimentação de caminhos agrícolas - 250.000 euros;
7. Aposta na habitação jovem, com a aquisição de terrenos para lotear - 100.000 euros;
8. Estádio Municipal - 2.ª Fase - 90.000 euros;
9. Educação, com um reforço de verbas de 60.730 euros, face ao ano transato, num total de 780.650 euros;
10. Manutenção das verbas transferidas nos anos anteriores para as freguesias, IPSS'S e associações e reforço dos apoios às famílias.

Não obstante o aumento da despesa corrente devido à pressão inflacionista, o valor do investimento será idêntico ao do ano transato e o nível de endividamento esperado será muito inferior ao registado no final de 2017, aquando da tomada de posse do seu executivo.

Face ao exposto, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023 refletem uma grande ambição e estratégia consistente com o desenvolvimento do concelho e a sua afirmação (quer como destino turístico quer como potência agrícola da região), salvaguardando, simultaneamente, todas as restantes valências de atuação e o equilíbrio das contas públicas, em linha com o que até aqui temos feito.

Os Senhores Vereadores José Vítor Fernandes Sobral e Jorge Miguel Carvalho Fernandes, em relação ao documento e à explanação do Senhor Presidente, referiram que este continua a insistir e persistir numa ideia que induz as pessoas em erro. Os cortes avultados que aconteceram na altura da "troika", que foram repostos de há cinco anos para cá, num valor que ultrapassa 4 milhões de euros; a pandemia que deixou nos cofres da autarquia mais de 2 milhões de euros com atividades que deixaram de fazer; o atraso do quadro 2020 que, muito embora as candidaturas estivessem preparadas, apenas permitiu a sua execução a partir de 2018; o atraso promovido pelas negociações do PROVERE, pelo facto de na ocasião as Câmaras não aceitarem os baixos valores propostos, vindo depois, por essa intervenção, a ficar reforçado e disponível a partir de 2018; e o aparecimento excepcional do PRR; fazem com que, claramente o contexto fosse e esteja a ser completamente distinto.

Frisaram, porém, que, mesmo assim, a dívida mantém-se acima dos sete milhões e a pirâmide continua invertida como já alertaram várias vezes. _____

Continua-se, e cada vez mais, a carregar o município de pessoas em situação precária e o tecido empresarial e instituições a necessitar dessas pessoas para, em concreto, criarem valor acrescentado e sustentabilidade para o território. _____

Por outro lado, verifica-se a continuação de um peso excessivo de gastos em festividades e são descuradas outras situações que são importantíssimas. _____

Apresentaram algumas das muitas ações que, em sua opinião, deviam ser valorizadas: _____

Os vales de participação às famílias na aquisição de livros e material escolar que continuam muito abaixo dos valores com que foi criado o programa; _____

A promoção do serviço de saúde aberto 24 horas como foi prometido. _____

O auxílio das pessoas com cancro nos transportes destas aos tratamentos; _____

O fomento de um contexto favorável ao tecido empresarial do concelho para a criação de emprego sustentável; _____

Uma intervenção mas arrojada para a Ferradosa; _____

Promover intervenções para a retenção de água no contexto que perante os períodos de seca que, cada vez mais, são frequentes, são de extrema necessidade; _____

Acautelar a total segurança na intervenção que vai acontecer na EN222/3, com o aumento dos rails; _____

O aumento das transferências para as Juntas de Freguesia para fazer face à inflação. _____

É com agrado que verificaram o arranque definitivo da zona industrial, que devia ter começado há muito, com custos diferentes que agora se praticam. _____

Por último, questionou onde no documento se encontra a inscrição para a criação do seguro de saúde municipal conforme foi prometido há um ano atrás. _____

O Senhor Presidente, em resposta, começando pela última questão, referiu que fica evidente que o Senhor Vereador não analisou o documento com a atenção devida, uma vez que, se tivesse verificado a página 159 teria percebido que se encontra previsto um montante de 50.000 euros para esse efeito.

Depois, no que se refere à afirmação feita de que tem vindo a "carregar" instituição de pessoas precárias, lembrou que, quando tomou posse, o município estava cheio de pessoas com vínculos precários, tendo, inclusive, mais precários do que funcionários nos quadros, sendo que regularizaram mais de 70 vínculos precários. _____

Da mesma forma, contestou a afirmação de que tem gastos avultados em festividades e descuram outros aspetos, uma vez que nunca houve tantos apoios às famílias e aos comerciantes como atualmente. _____

Depois, no que se refere a alguns dossiers que ainda não estão concluídos, lembrou o Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral que estão em funções há apenas 4 anos, não sendo possível resolver tudo nesse período.

J
S
J
ef

Aproveitou, no entanto, para questionar o Senhor Vereador relativamente ao número de anos que exerceu funções executivas, quer enquanto adjunto, quer enquanto vereador, solicitando-lhe que explicasse quais os problemas apontados que resolveu nesse período. _____

Em relação à seca, referiu que não deve ter visto o trabalho que foi e que está a ser desenvolvido por este município nessa matéria, sendo, inclusive, um dos bons exemplos a nível nacional nessa matéria. Deu como exemplo, a limpeza de uma charca para regadio em Paredes da Beira que está a ser feita no presente momento, além de que estão a ver com a Agência Portuguesa do Ambiente a possibilidade de fazer mais alguns investimentos concretos nesta matéria. _____

No que se refere às transferências para as freguesias, nunca um executivo transferiu tanto como este, pelo que entende que o referido pelo Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral não se trata de fazer política, não tendo noção da realidade. _____

Relativamente à afirmação de que agora recebemos mais fundos e que o contexto agora é diferente, reiterou que é muito diferente do daquela altura, pois o Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral ainda não percebeu que os custos também aumentaram, não foram só as receitas, uma vez que duplicaram os valores dos transportes, da energia e dos serviços em geral, bem como se verifica um aumento generalizado das empreitadas e dos materiais de construção. _____

No que se refere ao Plano de Saúde, estão a estudar se devem começar pela população mais desfavorecida, pela mais idosa, ou por outro grupo populacional e que coberturas e apoios devem abranger. _____

Por fim, no que se refere às propostas apresentadas pelos Senhores Vereadores, referiu não se ter apercebido de nenhuma em concreto. _____

O Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral, em resposta, referiu que, apesar do pouco tempo, uma vez que o documento tinha sido apenas recebido na sexta-feira à tarde, muito diferente dos 15 dias que eram pedidos quando o atual Presidente estava na oposição, a situação do seguro não estava clara, caso contrário não teria colocada a questão. Reforçou a importância de se levarem a cabo ações de retenção de água em todo o concelho. Em relação ao tempo que esteve em funções, referiu que o Senhor Presidente também lá tinha estado. No que se refere às propostas apresentadas, o Senhor Presidente não percebeu, mas as propostas foram feitas e estão claras na intervenção realizada. _____

O Senhor Presidente referiu ter ficado clara a posição dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD.CDS-PP, salientando que o documento foi enviado cumprindo os prazos legais e que, face à forma como o mesmo está estruturado e detalhado, não há razão para haver dificuldades na sua análise e interpretação, até porque o documento é bastante completo e transparente.

Colocada a proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento para o exercício de 2023 à votação, foi deliberado, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores José Vítor Fernandes Sobral e Jorge Miguel Carvalho Fernandes. _____

Os Senhores Vereadores eleitos pela coligação PPD/PSD.CDS-PP, José Vítor Fernandes Sobral e Jorge Miguel Carvalho Fernandes, apresentaram a seguinte declaração de voto: _____

“Por tudo o que foi apresentado anteriormente entendemos que este orçamento não vai ao encontro da sustentabilidade do concelho.” _____

Por fim, tratando-se este documento de uma Proposta, conforme estipulado no n.º 1 do artigo 45.º do RFALEI, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ficando, nos termos do artigo 79.º do mesmo diploma, disponível para consulta na página eletrónica e no Balcão de Atendimento do Município de S. João da Pesqueira, podem ser enviadas sugestões e propostas de alteração até ao momento do envio para a Assembleia Municipal. _____

150.10.701.02. – ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-

378/CM/2022 – JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DA SENHORA VEREADORA CARMEN SUSANA CLARO FONTES DE CARVALHO:-

Deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pela Senhora Vereadora Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho, à reunião de 10 de novembro de 2022. _____

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, a Senhora Vereadora, Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho, aquando da análise do assunto atrás referido, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem. _____

150.20.200. – MAPA DE PESSOAL:-

ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS/MAPA DE PESSOAL:-

379/CM/2022 – MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2023:-

Foi presente, em anexo às Grandes Opções do Plano e Orçamento, o Mapa de Pessoal para o ano de 2023, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado junto à pasta anexa ao presente livro de atas, conjuntamente com os mencionados documentos. _____

O Senhor Presidente, em relação aos lugares previstos no Mapa de Pessoal, referiu que estão previstos lugares que não terão impactos financeiros para o município, tendo em conta que se pretende resolver a situação dos contratos a termo incerto existentes. Depois, informou que, há alguns lugares, até pela saída de trabalhadores dos quadros e de necessidades permanentes que têm de ser criados e ocupados e, portanto, têm de estar previstos para se poderem iniciar os respetivos procedimentos concursais. _____

J. V. Fernandes
J. M. C. Fernandes

Face ao exposto, foi deliberado, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores José Vítor Fernandes Sobral e Jorge Miguel Carvalho Fernandes, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.

Os Senhores Vereadores eleitos pela coligação PPD/PSD.CDS-PP, José Vítor Fernandes Sobral e Jorge Miguel Carvalho Fernandes, apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Apelamos à ocupação destes lugares apenas quando for estritamente necessário para o funcionamento normal dos serviços.”

300.10.001. - CONCURSO PARA EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA:-

REQUALIFICAÇÃO DO LUGAR DAS BATEIRAS:-

380/CM/2022 - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS E DEVOLUÇÃO DA CAUÇÃO NO VALOR PROPORCIONAL AOS TRABALHOS:-

Presente a informação 2628/DPOAU/2022, da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo referente a trabalhos a menos e devolução da caução no valor proporcional aos trabalhos.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo.

381/CM/2022 - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:- N.º 16/2022 - Retificação de Edibeiras - Edifícios e Obras Públicas das Beiras, Lda., respetivamente no valor de 12.681,00€, sem IVA.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a retificação, de acordo e nos termos da informação 2655/2022/DPOAU.

382/CM/2022 - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:- N.º 17/2022 de Edibeiras - Edifícios e Obras Públicas das Beiras, Lda., respetivamente no valor de 18.782,23€, sem IVA.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 2656/2022/DPOAU.

REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA NACIONAL 222-3, SÃO JOÃO DA PESQUEIRA-FERRADOSA:-

383/CM/2022 - ENTREGA DO RELATÓRIO PRELIMINAR E FINAL PARA EFEITOS DE DECISÃO DA EXCLUSÃO E AVALIAÇÃO DOS CONCORRENTES, DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO, APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO E CONFIRMAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO:-

J
Q.
↓
CF

Foi presente a informação 2607/2022/DPOAU, propondo a aprovação do relatório preliminar e final, adjudicação, aprovação da minuta de contrato e do Gestor de Contrato. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA À PORTUGUESA E CUBOS DE GRANITO EM DIVERSAS FREGUESIAS DO CONCELHO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

384/CM/2022 - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:- N.º 3/2022 (ÚLTIMO) de Progresso & saber, Lda., respetivamente no valor de 36.589,00€, sem IVA. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 2505/2022/DPOAU. _____

CONSTRUÇÃO DA PORT WINE SQUARE EM ERVEDOSA DO DOURO:-

385/CM/2022 - INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO D SENHOR PRESIDENTE:-

Foi presente a informação 2556/2022/DPOAU, propondo o indeferimento do pedido de revisão extraordinária de preços da obra em epígrafe. _____

Deliberado, por unanimidade, indeferir, de acordo com a informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo. _____

386/CM/2022 - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:- N.º 10/2022 de Gualdim Anciães Amaro & Filhos, Lda., respetivamente no valor de 36.748,74€, sem IVA. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 2588/2022/DPOAU. _____

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE COMPANHIA - CRO - INTERMUNICIPAL:-

387/CM/2022 - REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA:-

Presente a informação n.º 2628/2022, de vinte e três de novembro de dois mil e vinte e dois, da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo propondo o pagamento de 1/3 de 3.010,52€, correspondendo a 1.003,51. _____

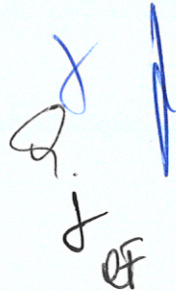
Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

300.40.500. - RESTAURO DE BENS CULTURAIS:-

388/CM/2022 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA DE CASTANHEIRO DO SUL:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 2.642,00€ (dois mil seiscientos e quarenta e dois euros) à Fábrica da Igreja de Castanheiro do Sul, para obras na Capela de

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large 'X' and initials 'Q. J. OF'.


 R. J. EF

São Domingos e Igreja Matriz, devendo a mesma apresentar, para o efeito, os documentos comprovativos das despesas efetuadas. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

350.10.001. - ORÇAMENTO, ALTERAÇÃO:-

389/CM/2022 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - ORÇAMENTO - N.º 67 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com o disposto na norma de Contabilidade Pública n.º 26, constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, as alterações orçamentais permutativas n.º 67. _____

450.10.204. - LICENCIAMENTO OU COMUNICAÇÃO DE EDIFICAÇÕES:-

390/CM/2022 - N.º 33/18, de Nuno Ribeiro de Oliveira, na freguesia de São João da Pesqueira. Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, propondo a caducidade do licenciamento. _____

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento de acordo com a informação 2494/2022/DPOAU. _____

391/CM/2022 - N.º 321/21, de Mateus & Sequeira, Douro, Lda., na freguesia de Vilarouco. Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, propondo o indeferimento do licenciamento. _____

Deliberado, por unanimidade, indeferir o licenciamento, de acordo e nos termos da informação 2535/2022/DPOAU. _____

392/CM/2022 - N.º 173/22, de Carina Salomé Reis Póvoas, na freguesia de São João da Pesqueira. Apresenta projeto de arquitetura para construção de uma habitação unifamiliar. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 2629/2022/DPOAU. _____

393/CM/2022 - N.º 218/22, de Paulo Jorge Guedes Ladeiras, na freguesia de Ervedosa do Douro. Apresenta projeto de arquitetura para reconstrução e ampliação de uma habitação. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 2600/2022/DPOAU. _____

450.10.204. - EMISSÃO DE CERTIDÕES:-

DESTAQUE DE PARCELA:-

Foi presente o pedido de destaque de parcelas a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações: _____

394/CM/2022 - N.º 318/22, de Manuel de Jesus Veredas do Douro, Sociedade Agrícola Lda, na freguesia de Ervedosa do Douro. Requer a emissão de certidão de destaque de uma parcela de terreno, inscrito na matriz urbana com o artigo n.º 1111 da freguesia de Ervedosa do Douro. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 2561/2022/DPOAU. _____

395/CM/2022 - N.º 319/21, de António José Amaral Márcia, na freguesia de Trevões. Requer a retificação da certidão de destaque de uma parcela de terreno, inscrito na matriz rústica com o artigo n.º 1405, da União de Freguesias de Trevões e Espinhosa. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 2622/2022/DPOAU. _____

396/CM/2022 - DOAÇÃO:-

Presente um requerimento de Maria Filomena Vilas Boas Figueiredo, solicitando nos termos e para os efeitos previstos no n.º1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2013, de 23 de agosto, emissão de parecer relativamente à doação do prédio rústico sito no lugar de "Campelinho", freguesia de Castanheiro do Sul do registo predial de São João da Pesqueira sob o n.º 843/19961114 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 386.º. _____

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 2543/2022/DPOAU. _____

450.10.213. - OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA, LICENCIAMENTO OU COMUNICAÇÃO DE:-

397/CM/2022 - TAXA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE PASSAGEM 2023 (TMDP):-

O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: _____

"A Lei das Comunicações Eletrónicas (LCE), Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, na redação atual, estabelece que os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipais podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) e à remuneração prevista no Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, pela utilização de infraestruturas aptas ao alojamento

X
Ar
J
OF

de redes de comunicações eletrônicas que pertençam ao domínio público e privado das autarquias. _____

Na sequência da publicação da Lei n.º 127/2015, de 3 de setembro, que altera o regime da TMDP fixado na LCE, nos municípios em que seja cobrada a TMDP as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrônicas acessíveis ao público em local fixo são responsáveis pelo seu pagamento. Decorre da mesma alteração legislativa, que a taxa é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas referidas empresas, para todos os clientes finais do respetivo município. _____

Esse percentual é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência, não podendo ultrapassar 0,25%. _____

Os procedimentos de cobrança e entrega mensais aos municípios das receitas provenientes da TMDP a adotar pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrônicas acessíveis ao público em local fixo estão definidos no Regulamento n.º 38/2004, publicado a 29 de setembro. _____

As empresas sujeitas a TMDP devem produzir a informação necessária, por município, de modo a possibilitar o apuramento do valor base de incidência, das respetivas percentagens e do cálculo do montante das taxas, de forma transparente e auditável. _____

Em complemento do regime fixado na LCE, o Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, estabelece que (i) pela utilização e aproveitamento dos bens do domínio público e privado municipal, que se traduza na construção ou instalação, por parte de empresas que ofereçam redes e serviços de comunicações eletrônicas acessíveis ao público, de infraestruturas aptas para o alojamento de comunicações eletrônicas, é devida a TMDP, não sendo permitida a cobrança de quaisquer outras taxas, encargos ou remunerações por aquela utilização ou aproveitamento; (ii) pela utilização de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrônicas que pertençam ao domínio público ou privado das autarquias locais é devida remuneração orientada para os custos. _____

As autarquias locais, com observância do princípio da igualdade e da não discriminação, podem optar por não cobrar TMDP, tendo em vista a promoção do desenvolvimento de redes de comunicações eletrônicas, mas não podem, nesse caso, em sua substituição ou complemento, aplicar e cobrar quaisquer outras taxas, encargos ou remunerações. _____

Face ao exposto, propõe-se submeter à aprovação da assembleia municipal a aprovação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem correspondente à aplicação da taxa de 0,25% sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrônicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do município de S. João da Pesqueira. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à deliberação da assembleia municipal, nos termos da alínea c) do número 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

**398/CM/2022 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-**


O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dez horas e dezoito minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Diretor de Departamento de Estratégia e Administração Geral, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, de acordo com o despacho 23/P/2021, de onze de outubro, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Diretor de Departamento, servindo de secretário, que a elaborei.

O Presidente,

Os Vereadores,


O Foste

O Secretário,

